

ANÁLISE TÉCNICA DE DOCUMENTAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024 - LOTE 2
SEM FRONTEIRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ 11.972.556/0001-66

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIDO		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
3.45.1.3.	A CONTRATADA, para fins de fornecimento dos links de acesso à Internet, deverá ser um provedor de backbone, devendo este ser um AS (Autonomous System) do protocolo BGP (Border Gateway Protocol) registrado;	✓		Comprovou a exigência [D7401 - pág. 10 e 11]
3.45.1.5.	A CONTRATADA deverá possuir infraestrutura IPv6 já implementada, na data de apresentação de sua proposta, de forma que seja possível a implementação também na infraestrutura do CONTRATANTE.	✓		Comprovou a exigência [D7401 - pág. 20]
3.45.1.6.	Fornecer o serviço de DNS Secundário e Reverso nas suas instalações	✓		Comprovou a exigência [D7401 - pág. 21]
3.45.1.9.	A PROPONENTE deverá possuir no mínimo o dobro do valor da banda do link dedicado entre o POP da contratada com o backbone nacional de Internet (AS/NAP);	✓		Comprovou a exigência [D7402 - pág. 8]
3.45.1.13	Interligação a "Backbones Nacionais" - deverá possuir canais dedicados, interligando-o diretamente a, pelo menos, dois Sistemas Autônomos (Autonomous Systems) nacionais com velocidade mínima de 20 Gbps	✓		Comprovou a exigência [D7438 - pág. 2 e 3]
3.45.1.14.	A CONTRATADA deverá possuir no mínimo o dobro do valor da banda do link dedicado entre o POP da contratada com o backbone nacional de internet (AS/NAP)	✓		Comprovou a exigência [D7402 - pág. 8]
3.45.1.15.	A CONTRATADA deve estar conectada a no mínimo 02 PTT's (Ponto de Troca de Tráfego Nacionais);	✓		Comprovou a exigência [D7424 - pág. 9]
3.45.1.16.	A Contratada deve ter conexão própria direta com um AS internacional com velocidade mínima de 5 Gbps. <i>(texto modificado pelo Adendo [H5156])</i>	✓		Comprovou a exigência [D7424 - pág. 1]
8.3.1.	Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços compatível com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado.	✓		Comprovou a exigência [D7401 - pág 23, 30, 35 e 42]
8.3.3	Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.	✓		Comprovou a exigência [D7401 - pág 23, 30, 35 e 42]
8.3.5	A LICITANTE também deverá apresentar a relação explícita ou a declaração formal da sua disponibilidade de equipamentos, ferramental, instalações físicas apropriadas e específicas, bem como pessoal técnico especializado para realização dos serviços que são objeto deste certame;	✓		Comprovou a exigência [D7356 - pág. 5]
8.3.6	A CONTRATADA deverá apresentar declaração que se compromete a realizar toda a instalação de acordo com os termos do edital;	✓		Comprovou a exigência [D7356 - pág. 6]
8.3.7.	A CONTRATADA deverá apresentar declaração que se compromete a disponibilizar equipe de suporte técnico de modo a atender os termos deste edital e de acordo com os níveis de SLA contemplados;	✓		Comprovou a exigência [D7356 - pág. 6]
8.3.8.	Deverá apresentar uma declaração expressa que utilizará equipamentos e componentes com certificação de qualidade e aprovado pelos órgãos competentes, sendo-lhe imputada total responsabilidade civil, administrativa e criminal em caso de uso de produtos e bens não atendendo à normatização existente	✓		Comprovou a exigência [D7356 - pág. 6]
8.3.9.	Declaração expressa que as informações transmitidas serão tratadas com total sigilo, não havendo disponibilização a outrem, sob qualquer aspecto ou forma, sob pena de responsabilidade criminal, civil e administrativa;	✓		Comprovou a exigência [D7356 - pág. 6]

8.4.2.	Entende-se por pertinente e compatível em quantidade o atestado que comprove que a empresa forneceu ou fornece satisfatoriamente o objeto com as especificações demandadas neste termo, em contrato para atender com pelo menos, o fornecimento de Rede de Transporte de Dados, no estado do Acre, com características similares a REDE WAN Privada MPLS/L3VPN, ou seja, no mínimo 50% (cinquenta por cento) da quantidade conexões de Transporte de dados de no mínimo 20 (vinte) Mbps cada, todas entre um único endereço (Ponto Concentrador de Dados) em diferentes municípios no interior do estado do Acre afastados um dos outros de no mínimo 50 km de distância geodésica. (texto modificado pelo Adendo [H5156])	✓		Comprovou a exigência [D7401 - pág. 35, 36, 42 com 9 unidades], sendo compatível com 50% do total de 18 unidades remotas constantes no Edital
8.4.3.	Entende-se por pertinentes e compatível em prazos, o Atestado que comprove que a empresa prestou ou presta serviços de maneira satisfatória com as especificações demandadas no LOTE I do objeto desta licitação, pelo período mínimo de 12 (doze) meses;	✓		Comprovou a exigência [D7401 - pág. 35]
8.4.4. e 8.20.1.	Entende-se por pertinente e compatível em características e quantidades o atestado que contemple ITEM 01 do objeto desta licitação, qual seja, a instalação e manutenção de um Link de Internet Dedicado com velocidade mínima de pelo menos 1 Gbps de velocidade simétrica com serviço de Proteção a Ataques DDoS, conforme especificações do objeto.	✓		Comprovou a exigência [D7401 - pág. 23]
8.4.5. e 8.20.2.	Para fins de fornecimento dos links de acesso à Internet, a PROPONENTE deverão comprovar ser um provedor de backbone, devendo este ser um AS (Autonomous System) do protocolo BGP (Border Gateway Protocol) registrado.	✓		Comprovou a exigência [D7401 - pág. 10 e 11]
8.4.6. e 8.20.3.	A PROPONENTE deverão comprovar que possuem backbone IP próprio com saída com destino direto para no mínimo outros 2 (dois) backbones distintos do Brasil (AS's distintos), cada qual com capacidade de, no mínimo, 20 (vinte) Gbps. Essas saídas deverão ser compostas por uma ou mais conexões entre o AS da Contratada e os AS's remotos;	✓		Comprovou a exigência [D7438 - pág. 2 e 3]
8.4.7. e 8.20.4.	A PROPONENTE deve comprovar estar ligada a no mínimo 02 PTT's (Ponto de Troca de Tráfego Nacionais);	✓		Comprovou a exigência [D7401 - pág. 13]
8.4.8. e 8.20.5.	A PROPONENTE deve comprovar ter conexão direta com um AS internacional com velocidade mínima de 05 Gbps;	✓		Comprovou a exigência [D7402 - pág. 8]
8.4.9. e 8.20.6.	A PROPONENTE deve comprovar implantação de Anti DDoS em seu Backbone através de declaração, certificado ou carta do fabricante da solução e a mesma deve suportar no mínimo 5 Gbps de limpeza de tráfego (texto modificado pelo Adendo [H5156])	✓		Comprovou a exigência [D7402 - pág. 7 e 8]
8.4.10.	A PROPONENTE deverá comprovar através de atestados e registros de POPs na ANATEL que possui operação na Capital, sendo que este registro deverá constar a Razão Social e o CNPJ da LICITANTE;	✓		Comprovou a exigência [D7424 - pág. 3]
8.4.11.	A LICITANTE deverá comprovar através de atestados, registros ou documentos que possui POPs em operação na Capital Rio Branco, este registro deverá constar a Razão Social e o CNPJ da CONTRATADA;	✓		Comprovou a exigência [D7424 - pág. 3 e 4]
8.4.12.	Possuir na sua equipe, 01 (um) profissional Engenheiro de Telecomunicações ou equivalente, devidamente inscrito e regularizado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, cujo vínculo profissional deve ser comprovado da seguinte forma:	✓		Comprovou a exigência [D7402 - pág. 4,5 e 6]
8.4.13.	Mediante apresentação de cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social acompanhada de cópia do Registro de Empregados, no caso de empregado da licitante, ou;	✓		N/A
8.4.14.	Contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil, ou;	✓		Comprovou a exigência [D7402 - pág. 4,5 e 6]
8.4.15.	No caso de dirigente ou sócio, do Contrato Social.	✓		N/A

8.4.16.	A CONTRATADA deverá apresentar Termo de Autorização expedida pela ANATEL para prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM);	✓		Comprovou a exigência [D7424 - pág. 5]
8.4.17	Comprovar ter parceiro do Fabricante das Soluções de Segurança Integradas, através de carta de Parceria ou outro documento que comprove esta relação. (texto modificado pelo Adendo [H5156])	✓		Comprovou a exigência [D7402 - pág. 198] e [D7403 - pág. 1 e 2]
8.4.18.	Possuir na sua equipe ou de seus parceiros, profissionais com as seguintes certificações obrigatórias e indispensáveis em face da complexidade da prestação dos serviços requeridos, apresentando pelo menos 02 (dois) profissionais certificados na solução de segurança em nível 04 ou 05 ou nível expert. (texto modificado pelo Adendo [H5156])	✓		Comprovou a exigência [D7403 - pág. 4, 7 e 8] profissional Mailon Gama Botega NSE7, e [D7441] profissional Fagner Barros Neris da Silva (certificado NSE4), sócio da parceira declarada

ATENDIDO

ITEM	EQUIPAMENTOS/LICENCIAMENTOS EXIGIDOS - ITEM 4. DA PADRONIZAÇÃO (ETP)	SIM	NÃO	OBSERVAÇÃO
8.20.7.	Será necessária a apresentação de catálogo de cada um dos itens, para a verificação da compatibilidade com as especificações definidas neste Termo de Referência. Não havendo a informação completa no catálogo, poderá ser enviado uma declaração técnica complementar informando as características pendentes no catálogo.	✓		Apresentou datasheet [D7402 - pág. 10 à 28]